

matrícula

11.190

ficha

01

Imóvel: UM TERRENO URBANO, designado por lote nº 07 da quadra nº 35, do loteamento denominado "TRANSURB", situado neste município e comarca de Itapevi, Estado de São Paulo, assim descrito: mede 12,00 metros em reta de frente para a Alameda das Paineiras; pelo lado direito mede 30,00 metros em reta, onde confronta com o lote nº 06 da mesma quadra, pelo lado esquerdo mede 30,00 metros em reta, onde confronta com o lote nº 08 da mesma quadra, e pelos fundos tem a largura de 12,00 metros em reta, onde confronta com os lotes nºs 14 e 15 da mesma quadra, encerrando uma área total de 360,00 metros quadrados.

Contribuinte Municipal: nº 23152.11.54.0125.00.000.

Proprietários: DIMITRIOS NIKOLAOS GEORGOPOULOS, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 8.955.812-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 087.121.218-86, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIA LAURA CURI GEORGOPOULOS, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 19.281.584-2-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 327.728.428-00, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Alameda Barão de Limeira, nº 1.022, Apto 43, Santa Cecília.

Registro Anterior: R-13 na Matrícula nº 14.884 em 24/05/2004, do Ofício de Registro de Imóveis de Cotia-SP

Sandra Regina Brasil Teixeira - Escrevente Autorizada

Av-1. Protocolo nº 23.468, em 04/04/2017. TRANSPORTE DE PRESERVAÇÃO DE ÁREA VERDE, averbada sob nº 14 na Matrícula nº 14.884 em 13 de janeiro de 2005, do Ofício de Registro de Imóveis de Cotia-SP. "A requerimento firmado aos 17 de dezembro de 2004, em Cotia-SP e conforme Termo de Responsabilidade de Preservação de Área Verde para Lote nº 169/04, processo SMA nº 82.422/04, expedido aos 30 de novembro de 2004, em Itapeverica da Serra-SP, pela Secretaria do Meio Ambiente, procedo a presente para constar que os proprietários se comprometeram em preservar e a recuperar, quando necessário, a área verde compreendida nos limites indicados e perfeitamente delimitada na planta e no local da propriedade, não podendo nela ser feita qualquer intervenção na vegetação, a não ser com a autorização do órgão ambiental competente, sendo assim descrita: localizada na parte dos fundos do imóvel, inicia no ponto "F" distante 27,00 metros da Alameda das Paineiras, segue em linha reta do lado direito de quem da referida alameda olha para o imóvel, na distância de 3,00 metros até encontrar o ponto "D", confrontando com o lote 06; do lado esquerdo do ponto "E" ao

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula

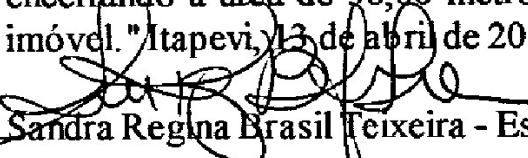
11.190

ficha

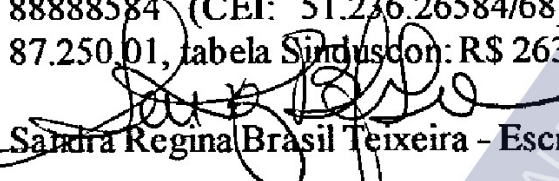
01

verso

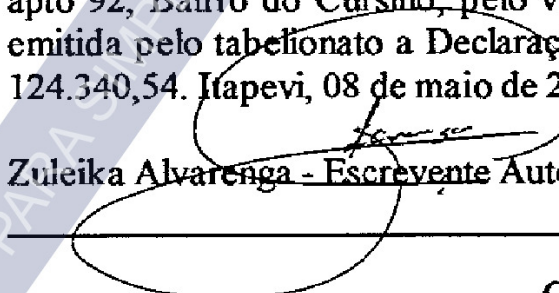
"C" mede 3,00 metros, confrontando com o lote 08; nos fundos do ponto "C" ao "D" mede 12,00 metros, confrontando com os lotes 14 e 15; e, na frente do ponto "E" ao ponto "F" mede 12,00 metros, confrontando com a área remanescente do imóvel, encerrando a área de 36,00 metros quadrados, correspondendo a 10% da área total do imóvel." Itapevi, 13 de abril de 2017.


Sandra Regina Brasil Teixeira - Escrevente Autorizada

Av-2. Protocolo nº 23.468, em 04/04/2017. **CONSTRUÇÃO.** Nos termos do requerimento formulado pelo interessado, datado de 23/02/2017, faço constar que no terreno foi construída uma residência unifamiliar, com 165,97m², sendo: pavimento térreo com 32,09m², pavimento inferior com 106,58m² e garagem com 27,30m², que recebeu o nº 196 da Alameda das Paineiras, conforme Habite-se Total nº 025/2016, emitido pelo Município, no processo nº 25219/2015 datado de 10/05/2016, e ART nº 8210200405223443, de 30/09/2004. As contribuições previdenciárias foram regularizadas junto ao INSS, nos termos da certidão negativa de débito nº 000312017-88888584 (CEI: 51.236.26584/68), emitida em 15/02/2017. Valor atribuído: R\$ 87.250,01, tabela Sinduscon: R\$ 263.420,94. Itapevi, 13 de abril de 2017.


Sandra Regina Brasil Teixeira - Escrevente Autorizada

R-3. Protocolo nº 25.842, em 24/04/2018. **VENDA E COMPRA.** Por escritura lavrada em 10/04/2018, pelo 27º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº 2408, páginas 151/154, os proprietários **DIMITRIOS NIKOLAOS GEORGOPOULOS** e sua mulher **MARIA LAURA CURI GEORGOPOULOS**, já qualificados, transmitiram o **IMÓVEL** a **BRUNO NERI QUEIROZ**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 36.171.516-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 403.322.788-16, e sua mulher **LUARA TORRES QUEIROZ RUSSOMANNO**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 44.292.582-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 309.018.908-98, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Tupanaci, nº 164, apto 92, Bairro do Cursino, pelo valor de R\$ 680.000,00. Consta da escritura que foi emitida pelo tabelionato a Declaração de Operação Imobiliária - DOI. Valor venal: R\$ 124.340,54. Itapevi, 08 de maio de 2018.


Zuleika Alvarenga - Escrevente Autorizada

Continua na ficha 02

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula
11.190

ficha
02

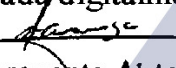
**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE**

ITAPEVI - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14453-5

Itapevi, 17 de outubro de 2018

R-4. Protocolo nº 26.803, em 02/10/2018. **HIPOTECA.** Por escritura de confissão de dívida com garantia hipotecária, lavrada em 08/08/2018, pelo 11º Tabelião de Notas do Município e Comarca de São Paulo-SP, no livro nº 5.491, página 271, os proprietários, **BRUNO NERI QUEIROZ** e sua mulher **LUARA TORRES QUEIROZ RUSSOMANNO**, já qualificados, deram o **IMÓVEL** em **PRIMEIRA ESPECIAL HIPOTECA**, a **HUGO ALEXANDRE DA SILVA**, brasileiro, do comércio, portador da cédula de identidade RG nº 15.944.990-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.010.318-03, e sua mulher **MARA CAPELA DA SILVA**, brasileira, paisagista, portadora da cédula de identidade RG nº 13.608.272-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 089.008.868-35, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Indaiatuba-SP, na Rua Tenente José Caetano da Cruz, nº 84, Alto da Bela Vista, para garantir a dívida de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a qual deverá ser amortizada por meio de 03 (três) parcelas, sendo as duas primeiras no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) e a última no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com vencimento da primeira parcela após o período de 12 (doze) meses; a segunda após o período de 24 (vinte e quatro) meses; e a terceira e última no mês subsequente ao vencimento do prazo de 36 (trinta e seis) meses. O imóvel foi avaliado em R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais). As partes contratantes ficam subordinadas às demais cláusulas, condições previstos na referida escritura que fica arquivada digitalmente nesta serventia. Itapevi, 17 de outubro de 2018.


Zuleika Alvarênga - Escrevente Autorizada

Av-5. Protocolo nº 28.194, em 11/06/2019. **NOTÍCIA.** Em cumprimento ao ofício expedido em 05 de junho de 2019, extraído do processo de execução de título extrajudicial-espécies de títulos de créditos nº 1008881-13.2018.8.26.0003, faço constar que, conforme r. decisão proferida pela MMA. Juíza de Direito, Dra. Samira de Castro Lorena da 1ª Vara Cível do Foro Regional III- Jabaquara, Comarca de São Paulo-SP, a execução promovida por **ANDERSON ALVES PEREIRA**, contra **BRUNO NERI QUEIROZ**, e sua mulher **LUARA TORRES QUEIROZ RUSSOMANNO**, foi admitida por aquele juízo. Valor da dívida: R\$ 31.889,79 (trinta e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos), (maio 2019). Itapevi, 17 de junho de 2019.


Selo: 1445353310028194RRNQFH19L

Zuleika Alvarênga - Escrevente Autorizada

(continua no verso)

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula

11.190

ficha

02

verso

Av-6. Protocolo nº 33.418, em 02/02/2022. **PENHORA.** O imóvel foi **PENHORADO**, em 22/10/2021, nos autos da ação de execução civil nº 1030155-28.2021.8.26.0100 da 41ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, que tem como exequentes: **HUGO ALEXANDRE DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 033.010.318-03 e sua mulher **MARA CAPELA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob nº 089.008.868-35; como executados: **BRUNO NERI QUEIROZ**, inscrito no CPF/MF sob nº 403.322.788-16 e sua mulher **LUARA TORRES QUEIROZ RUSSOMANNO**, inscrita no CPF/MF sob nº 309.018.908-98; com o valor da dívida: R\$ 1.550.440,78 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e oito centavos), e como depositário: **BRUNO NERI QUEIROZ e LUARA TORRES QUEIROZ RUSSOMANNO**. Nos termos do Pedido Penhora Online: PH000401437, por via eletrônica, datada de 02/02/2022 às 09:15:17. Itapevi, 16 de fevereiro de 2022.

Selo: 1445353210000000030998229

Alessandra Batista de Oliveira - Escrevente Autorizada